

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2011

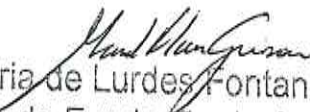
Maria de Lurdes Fontana Grison, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), usando das atribuições que a Lei lhe confere e visando disciplinar normas de procedimentos relativos às solicitações de manutenção, tendo em vista a contratação da empresa Rigotti & Sabat para prestação de serviços de manutenção e conservação predial,

DETERMINA:

Quanto às solicitações de manutenção dos Programas/Serviços da Fundação de Assistência Social (FAS):

- As solicitações devem ser feitas pelas chefias/coordenadores dos Programas/Serviços que deverão encaminhá-las ao setor de compras via e-mail, fax ou impresso.
- As chefias/coordenadores não devem solicitar atendimento direto à empresa contratada, sendo o setor de compras responsável por este procedimento.
- O setor de compras, juntamente com a direção da FAS, definirá as emergências e prioridades para o atendimento das solicitações
- Em horários extraordinários (segunda-feira a sexta-feira, das 18h às 8h, nos feriados e finais de semanas), as emergências e urgências devem ser encaminhadas às diretorias responsáveis, que avaliarão a solicitação e entrarão em contato com o setor de compras/manutenção.
- Qualquer reclamação dos serviços executados deve ser encaminhada pelas chefias/coordenadores ao setor de compras.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(FAS), em 24 de maio de 2011.


Maria de Lurdes Fontana Grison,
Presidente da Fundação de Assistência Social.